

TERMO ADITIVO N° III-25/2021

TERMO ADITIVO N° III-25/2021 AO CONTRATO DE N° 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Rancho Queimado, inscrito no CNPJ sob o n° 82.892.357/0001-96, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.521.113/0001-32, representada pelo Sr. Sálvio Pedro Machado, portador do CPF n° 538.922.919-34, localizada na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Leonel Thiesen, n° 2030, Bairro Vila Nova,

Cláusula Primeira – DO ADITIVO

Fica aditivado o valor de R\$ 112.685,17 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) sobre o valor total do Contrato n° 25/2021 para execução de obras, que é de R\$ 1.301.111,10 (um milhão, trezentos e um mil, cento e onze reais e dez centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 1.413.796,27 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Recurso: 0300-Recursos Ordinários

Detalhamento: 754-Centroeventos Morangão

Órgão: 08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 1.030 Construção e Implementação de Centro de Eventos

307 4.4.90.00.00.00.00 0300 Aplicações Diretas

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor, atendendo os quantitativos da proposta.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 3 (Três) vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 19 de setembro de 2022.

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal

Contratante

SÁLVIO PEDRO MACHADO
Salver Cconstrutora e Incorporadora LTDA
Contratada